



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“D E C R E T O N. 3 2 5 6 / 2 0 1 1”

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, e **CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 216.782,98 (duzentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---------------|--------------|--|-----------------------|
| 5 | 3.1.91.13-01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS | R\$ 2.067,88 |
| 14 | 3.1.91.13-01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS | R\$ 24.171,41 |
| 18 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 19.764,63 |
| 27 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 300,00 |
| 29 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 8.227,20 |
| 62 | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 999,00 |
| 70 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 5.000,00 |
| 79 | 3.3.90.36-02 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | R\$ 228,00 |
| 84 | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 1.300,00 |
| 88 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 32.000,00 |
| 90 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 7.000,00 |
| 105 | 3.3.50.43-01 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 2.681,00 |
| 113 | 3.3.90.30-02 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 5.700,00 |
| 116 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 569,10 |
| 175 | 3.3.50.43-02 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 2.681,00 |
| 180 | 3.1.90.13-02 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 394,25 |
| 183 | 4.4.90.51-02 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 5.436,32 |
| 195 | 3.3.90.39-02 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 26.000,00 |
| 206 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 2.123,60 |
| 208 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 33.029,00 |
| 222 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 26.880,00 |
| 237 | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | R\$ 296,48 |
| 240 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 496,63 |
| 256 | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | R\$ 1.600,00 |
| 259 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 2.320,39 |
| 272 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 1.300,00 |
| 275 | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | R\$ 4.000,00 |
| 290 | 3.1.91.13-01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS | R\$ 217,09 |
| TOTAL: | | | R\$ 216.782,98 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 216.782,98 (duzentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, conforme classificações abaixo:

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---------------|--------------|--|-----------------------|
| 15 | 3.2.90.21-01 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | R\$ 15.563,39 |
| 17 | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | R\$ 15.000,00 |
| 36 | 3.3.50.43-01 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 40.000,00 |
| 49 | 3.3.90.36-05 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | R\$ 5.000,00 |
| 114 | 3.3.90.30-05 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 5.700,00 |
| 135 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 3.000,00 |
| 182 | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 5.436,32 |
| 184 | 4.4.90.51-05 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 127.083,27 |
| TOTAL: | | | R\$ 216.782,98 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de agosto de 2011.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal